



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Júlia Lucy – Partido NOVO



SUBMENDA MODIFICATIVA Nº 12 /2019
(Deputada Júlia Lucy)

À emenda nº 06 (modificativa) ao Projeto de Lei nº 621, de 2019, que cria o Conselho Distrital de Segurança Pública - CONDISP, e dá outras providências.

A emenda modificativa nº 06, de autoria da Deputada Júlia Lucy, ao Projeto de Lei nº 621/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Acrescenta-se o art. 9º, renumerando os demais, com a seguinte redação:

Art. 9º As reuniões ordinárias e extraordinárias do CONDISP serão transmitidas, **sempre que possível**, via rede mundial de computadores, visando publicidade e transparência.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se justifica com vistas a ajustar a redação do dispositivo em tela.

Sala das Sessões em _____ de _____ de 2019.


Deputada Júlia Lucy
NOVO

